



JUSTIÇA ELEITORAL
029ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Outras Alienações - Material Permanente e de Consumo - 0003431-70.2024.6.21.8000

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRE/RS

TERMO DE DESTINAÇÃO DE BENS MÓVEIS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS PROCEDIDO PELA ZONA ELEITORAL ACIMA RELACIONADA, COM FUNDAMENTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE/RS P N. 107/2023 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO DECRETO N. 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, CONFORME SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES TRE/RS N° 0003431-70.2024.6.21.8000.

Aos 19 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com as disposições constantes no Sistema Eletrônico de Informações TRE/RS n° 0003431-70.2024.6.21.8000, com fundamento no art. 41, inciso IV, da Instrução Normativa TRE/RS P n. 107/2023, na **29ª Circunscrição Eleitoral**, situada na rua Cristiano Gru, 205, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE AZEVEDO BORTOLI, Juiz Eleitoral, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, CNPJ n° 05.885.797/0001-75 foi realizada a **DESTINAÇÃO** do material abaixo relacionado, classificado como irrecuperável, diante da impossibilidade ou da inconveniência de sua alienação, para a Prefeitura Municipal de Lajeado, CNPJ 87.297.982/0001-3, situada à rua Julio May, 242.

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	072.160	Armário alto em madeira, cinza, MDF, 2 portas marca Nivelatto;
2	075.977	Armário alto em madeira, cinza, MDF, 2 portas marca Lachi;
3	042.442	Armário alto em madeira, cinza, MDF, 2 portas marca Mondel;
4	076.736	Balcão para entrega de documentos em madeira, MDF, cinza, marca Lachi;
5	018.307	Persiana vertical em tecido poliéster, bege;
6	018.308	Persiana vertical em tecido poliéster, bege;
7	018.309	Persiana vertical em tecido poliéster, bege;

- 8 018.310 Persiana vertical em tecido poliéster, bege;
- 9 025.522 Mesa para escritório em madeira, cinza, 3 gavetas, marca Premier;
- 10 025.543 Mesa para escritório em madeira, cinza, 3 gavetas, marca Premier;
- 11 025.599 Mesa para escritório em madeira, cinza, 3 gavetas, marca Premier;
- 12 037.062 Mesa para escritório em madeira, cinza, 3 gavetas, marca Modilac;
- 13 042.427 Balcão de atendimento em madeira, MDF, cinza, composto por 3 módulos com guichê, 1 balcão com 2 portas, , 1 meia porta com tampo, 3 suportes para CPUs com rodízios, 2 suportes plásticos para CPU e 1 divisória em eucatex;
- 14 054.688 Biombo separador de mesas em madeira, cinza;
- 15 054.689 Biombo separador de mesas em madeira, cinza;
- 16 054.690 Biombo separador de mesas em madeira, cinza;
- 17 054.691 Biombo separador de mesas em madeira, cinza;
- 18 055.037 Divisória removível, miolo colméia, cor areia jundiáí, estrutura em perfil de alumínio, 2 portas com fechaduras.

Foi lavrado, em uma via, o presente Termo de Destinação, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal da Justiça Eleitoral na Zona Eleitoral e pela Chefe de Cartório.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Betania Rohde, Chefe de Cartório**, em 20/03/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Azevedo Bortoli, Juiz Eleitoral**, em 22/03/2024, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1775468** e o código CRC **95BE2CF3**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRE/RS

TERMO DA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROCEDIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL EM FAVOR DA FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL, COM FUNDAMENTO NA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE/RS P N. 107/2023 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO DECRETO N. 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CONFORME SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES TRE/RS N. 0013518-22.2023.6.21.8000.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com as disposições constantes no Sistema Eletrônico de Informações n. 0013518-22.2023.6.21.8000, com fundamento no art. 76, inc. II, letra "a", da Lei n. 14.133/2021 e nos arts. 46º e 47º da Instrução Normativa TRE/RS P n. 107/2023, no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 05.885.797/0001-75, situado na Rua Duque de Caxias, 350, Porto Alegre - RS, neste ato representado pela Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, foram entregues na forma de DOAÇÃO, para fins e uso de interesse social, para a FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL, situada na Rua Duque de Caxias, nº 418, nesta Capital, CNPJ n. 92.100.155/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Marco Antônio Lang, devidamente credenciado, os bens móveis abaixo relacionados:

Álcool em gel.....3.600 frascos de 500 ml

Foi lavrado o presente termo de doação, que, após lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos representantes legais do órgão doador e do órgão ao qual se destinam os bens.

Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Marco Antônio Lang,
Presidente da FADERS



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Lang, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 08/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1649619** e o código CRC **72741888**.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS - TRE/RS

TERMO DA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PROCEDIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGREE, COM FUNDAMENTO NA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA TRE/RS P N. 107/2023 E, SUBSIDIARIAMENTE, NO DECRETO N. 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018, DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, CONFORME SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES TRE/RS N. 0013518-22.2023.6.21.8000.

Aos 24 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com as disposições constantes no Sistema Eletrônico de Informações n. 0013518-22.2023.6.21.8000, com fundamento no art. 76, inc. II, letra "a", da Lei n. 14.133/2021 e nos arts. 46º e 47º da Instrução Normativa TRE/RS P n. 107/2023, no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 05.885.797/0001-75, situado na Rua Duque de Caxias, 350, Porto Alegre - RS, neste ato representado pela Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, foram entregues na forma de DOAÇÃO, para fins e uso de interesse social, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, situada na Avenida João Pessoa, 325 - Centro, Porto Alegre/RS, órgão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ n. 92.963.560/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Vinicius de Quevedo Marinheiro, Chefe da Equipe de Materiais, devidamente credenciado, os bens móveis abaixo relacionados:

Álcool líquido.....3.000 frascos de 500 ml

Álcool em gel.....3.400 frascos de 500 ml

Foi lavrado o presente termo de doação, que, após lido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelos representantes legais do órgão doador e do órgão ao qual se destinam os bens.

Ana Gabriela de Almeida Veiga,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Vinicius de Quevedo Marinheiro
Chefe da Equipe de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Quevedo Marinheiro, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 08/03/2024, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1649614** e o código CRC **16881985**.